



CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANDRÉ

17 OUT 15 01 017949

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ PROTOCOLO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa "VOTO DE APLAUSO" aos policiais militares: Cb PM Alexandre da Silva e Cb PM Bruno César da Viatura M-41220, que compõem o quadro de combatentes da 2ª Cia. do 41º BPM/M do Estado de São Paulo, os quais no último dia 09, quarta-feira, em patrulhamento pela Rua Benedito Calixto, no Condomínio Maracanã, prendeu um indivíduo que agredia intensamente e brutalmente um casal (Artigo 129).

SENHOR PRESIDENTE:

Não posso deixar passar despercebida à bem sucedida operação dos policiais militares: Cb PM Alexandre e Cb PM Bruno César que compõem o quadro de combatentes da 2ª Cia do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano do Estado de São Paulo, os quais na quarta-feira passada, em patrulhamento pela Rua Benedito Calixto prenderam um indivíduo que agredia intensamente e brutalmente um casal.

O crime de lesão corporal está previsto no Código Penal Brasileiro (art. 129) e se caracteriza como o resultado da ação de uma pessoa contra outra e que, de alguma maneira, prejudica a integridade corporal ou a saúde da vítima.

Isso ocorre por meio de agressão que gere alterações físicas temporárias, permanentes e até mesmo que leve à morte. Podem ser fraturas, cortes, escoriações e hematomas.

E, foi neste Artigo do Código Penal Brasileiro que se enquadrou o indivíduo que foi impedido por nossos policiais militares de continuar a agressão ao casal que poderia ter tido um fim trágico.

Atualmente a população está exposta a todos os tipos de ameaças, e aqueles que estão fora do problema que aflige aos outros procuram não se envolver, sendo que muitas vezes poderiam tentar amenizar ou até mesmo interromper uma agressão física, porém passam do lado do agressor, mas se esquivam do caso, mesmo sabendo que a vítima poderá chegar à morte.

Quero perante a ocorrência parabenizar nossos policiais militares, os quais são exemplos de sabedoria, competência e agilidade diante de diversas situações que surgem em seu trabalho no dia a dia.

A equipe da Viatura M-41220 conseguiu conter o indivíduo agressor após muito esforço, procurando não machuca-lo, porém cessando os ataques às vítimas.

O homem foi conduzido para o 6º Distrito Policial de Santo André e permaneceu preso indiciado por quatro crimes.

Com muito orgulho venho parabenizar estes policiais militares que atenderam esta ocorrência, e também ao Comando que passa a melhor instrução, doutrina, normas e exemplos para todos seus fiéis combatentes que fazem a diferença e segurança de nossa amada Cidade de Santo André.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Congratulo-os "MEUS IRMÃOS POLICIAIS", pois vejo a coragem e o destemor que vocês fazem em seu trabalho limpando nossa cidade desses marginais, malfeitores e arruaceiros que fazem e desfazem de nossos cidadãos trabalhadores e honestos.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA "VOTO DE APLAUSO" aos policiais militares: Cb PM Alexandre da Silva e Cb PM Bruno César da Viatura M-41220, que compõem o quadro de combatentes da 2ª Cia. do 41º BPM/M do Estado de São Paulo, os quais no último dia 09, quarta-feira, em patrulhamento pela Rua Benedito Calixto, no Condomínio Maracanã, prendeu um indivíduo que agredia intensamente e brutalmente um casal, Artigo 129.


Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, bem como ao Comando da 2ª Cia do 41º BPM/M para que o mesmo repasse aos policiais acima citados.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2019.

  
**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

RD/tb.

Req. 177/19

|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CIENTE, JUNTE-SE AO PROCESSO  | <input type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE  |
| <input type="checkbox"/> DEFIRO PARA AS PROVIDÊNCIAS   | <input type="checkbox"/> AS COMISSÕES DE ORIGEM                                      |
| AS COMISSÕES DE:   |  |
| <input type="checkbox"/> JUSTIÇA   | <input type="checkbox"/> FINANÇAS  |
| <input type="checkbox"/> DESENV. URBANO  | <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO  |
| <input type="checkbox"/> CIDADANIA   | <input type="checkbox"/> SAÚDE/ECOLOGIA  |
| <input type="checkbox"/> SEGURANÇA PÚBLICA   |  |
| <input type="checkbox"/> PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA   |  |
| <input type="checkbox"/> NÃO FOI REALIZADA A _____ SESSÃO ORDINÁRIA EM VIRTUDE DE _____      |  |
| <input type="checkbox"/> RETIRADO PELO(A) AUTOR(A)   | <input type="checkbox"/> PREJUDICADO   |
| <input type="checkbox"/> APROVADO  | <input checked="" type="checkbox"/>  |
| <input type="checkbox"/> ADIADO POR _____ SESSÃO(ÕES) A REQUERIMENTO DO(A) VEREADOR(A) _____ | <input type="checkbox"/> REJEITADO   |
| <input type="checkbox"/> REJEITADO POR AUSÊNCIA DO(A) AUTOR(A)                               |  |
| SALA DAS SESSÕES   |  |
| EM : 17 OUT 2019   | PRÉSIDENTE   |

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa "VOTO DE APLAUSO" aos policiais militares: Cb PM Alexandre da Silva e Cb PM Bruno César da Viatura M-41220, que compõem o quadro de combatentes da 2ª Cia. do 41º BPM/M do Estado de São Paulo, os quais no último dia 09, quarta-feira, em patrulhamento pela Rua Benedito Calisto, no Condomínio Maracanã, prenderam um indivíduo que agredia intensamente e brutalmente um casal (Artigo 129). (fs. 03)

PEDRINHO BOTARO  
Vereador

PROFª BETE T. SIRAQUE  
Vereadora

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

ALEMÃO DUARTE  
Vereador

VAVÁ  
Vereador

RONALDO DE CASTRO  
Vereador

SCARPINO DEFENSOR  
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

MARCOS DA FARMÁCIA  
Vereador

JORGE KINA  
Vereador

PROFESSOR MINHOCA  
Vereador

SARGENTO LÔBO  
Vereador

TONINHO DE JESUS  
Vereador

EDILSON FUMASSA  
Vereador

TONHO LAGOA  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

EDUARDO LEITE  
Vereador

LUIZ ALBERTO  
Vereador

WILLIANS BEZERRA  
Vereador